



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

**Ofício nº 103/2026- Gabinete da Prefeita**

**Assunto: Responde ao Ofício nº 146/2026/CMLD – Indicação nº 83/2026/SC**

Lima Duarte, 29 de Abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FABIO PEREIRA VIEIRA,**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício e à indicação mencionados, que tratam da proposição desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas idosas de baixa renda no Município de Lima Duarte, informo que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, bem como à Procuradoria-Geral do Município, para análise quanto à viabilidade de sua implementação, observando-se a devida segurança jurídica dos atos.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.04.29 15:47:53 -03'00'

Recebido em: 29 | 04 | 26  
Às: 16 : 02 horas.  
Assinatura: Ana Paula Moraes